



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 05240-4.2013.001

PE nº 076/2014

Objeto: Aquisição de *notebooks*, através de Sistema de Registro de Preços.

Prezado senhor,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado pela empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., conforme análise da unidade técnica requisitante, temos a informar o seguinte:

Questão 01: As especificações do Edital descrevem a configuração do equipamento e as condições de garantia e prestação dos serviços de suporte técnico. No nosso entendimento, a composição de preços para o objeto é composta em parte pelo preço de hardware, parte pelo preço de software e outra pelo valor do serviço a ser prestado. Seguindo esta análise e legislação o pedido seria faturado em duas notas fiscais distintas, uma nota contemplando os produtos fornecidos (nota fiscal de mercadoria faturada pelo CNPJ de nossa filial) e outra nota fiscal de serviços contemplando os serviços de garantia e suporte (faturados pelo CNPJ da Matriz prestadora do serviço). Está correto o nosso entendimento? Em caso afirmativo apresentaremos a documentação de ambas.

Resposta: Observar o subitem 14.1 do edital (elemento de despesa) só foi informado material permanente.

Questão 02: Item 7.0. DOS ATOS POSTERIORES À SESSÃO VIRTUAL – é solicitado: “d) Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho pelo Fornecedor. ”. Considerando o fornecimento de equipamentos de primeira linha e elevadíssima qualidade técnica e considerando ainda que as fábricas dos grandes fornecedores de equipamentos de TI estão concentradas nas regiões Sul e Sudeste, entendemos que o prazo de entrega de 30 (trinta) dias é insuficiente para a fabricação e transporte dos equipamentos para o estado de Alagoas. Para uma maior competitividade e, conseqüentemente, uma

proposta mais vantajosa para a administração, solicitamos que o prazo de 30 (trinta) dias seja alterado para 45 (quarenta e cinco) dias. Podemos considerar este o novo prazo?

Resposta: Considerando a necessidade premente dos equipamentos pelo TJAL, e a observância no cumprimento deste prazo em outros processos de aquisição de porte equivalente o prazo de entrega **não** será alterado.

Questão 03: Anexo I Item 1.14 Software, Documentação e Gerenciamento

– é solicitado “Fornecer mídias externas (DVDs) contendo os drivers e o sistema operacional. “. Informamos que a Dell, uma das líderes mundiais no fornecimento de equipamentos e soluções de TI, pensando no meio ambiente e na atualização permanente das informações, não disponibiliza mídias de drivers. Os drivers são disponibilizados de forma gratuita e fácil no site do fabricante www.dell.com.br. Com isso, entendemos que estamos atendendo plenamente as exigências desse item. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Considerando a necessidade deste Tribunal em possuir mídias que garantam a pronta manutenção dos equipamentos e, considerando a dificuldade de acesso à banda larga em algumas regiões do Estado, informo que será imprescindível o encaminhamento dos drivers/sistema operacional, que ainda assim, poderão ser encaminhados em uma única mídia.

Pelo exposto, ficam mantidas as condições exigidas no edital do Pregão Eletrônico nº 076/2014.

Maceió, 20 de outubro de 2014.

Nádia Maria Ribeiro Batista
Pregoeira
(Original assinado)